



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2025

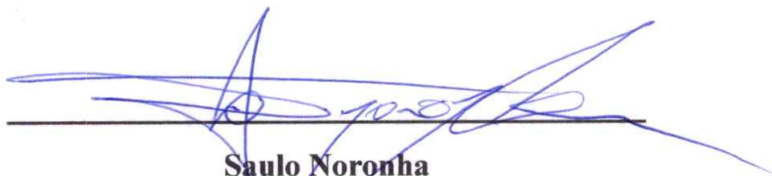
EMENTA: DENOMINA DE PAULO ROBÉRIO ALVES BARROS UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de Paulo Robério Alves Barros uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 06 de maio de 2025.



Saulo Noronha
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA.**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo homenagear à memória do Sr. Paulo Robério Alves Barros (Robério Emplacamentos).

Filho de José Delmiro Barros e Marlene Alves Barros, Robério era casado, pai de duas filhas e empresário da área de emplacamentos na Cidade de Campina Grande-PB.

Morreu no dia 28 de novembro de 2011, aos 38 anos de idade. Ficou conhecido na cidade pela formalização do serviço de emplacamentos.

Antes de abrir o próprio negócio na área de emplacamentos de veículos junto ao Detran, trabalhou como auxiliar de escritório. Depois de algum tempo prestando serviços no setor de regularização de emplacamentos, decidiu montar a sua própria empresa.

Filho mais velho de uma família de três irmãos, perdeu o pai muito jovem e precisou trabalhar logo cedo. Ainda adolescente, vendeu bala, picolé, café, bolo e até jornal na Feira Central de Campina Grande para ajudar na criação dos outros dois filhos de Dona Marlene, mãe de Robério. Foi exatamente através desses jornais que vendia que ele ficou sabendo de uma vaga de emprego para Office-boy na empresa Construtora Rocha. Durante 11 anos trabalhando com a família Rocha, aprendeu a fazer os serviços de despachante, e foi aí que surgiu a ideia de trabalhar exclusivamente com isto.

Em 1995, alugou uma salinha na Avenida Getúlio Vargas e iniciou o negócio. Pouco tempo depois, a loja mudou-se para a Avenida Floriano Peixoto, permanecendo por 12 anos. Com o crescimento, foi para a Avenida Brasília, em um ponto privilegiado da cidade.

SAULO NORONHA
VEREADOR



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA.**

O crescimento não foi por acaso, com honestidade e rapidez, se destacaram em todo estado, atendendo também João Pessoa e algumas cidades do sertão.

Assim pôr tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido Projeto de Lei.



Saulo Noronha
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** PAULO ROBERIO ALVES BARROS ****

MATRÍCULA:

**** 115162 01 55 2011 4 00118 230 0056723-31 ****

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 38 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 1372856
		ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
JOSE DELMIRO BARROS e MARLENE ALVES BARROS ***
RESIDENTE NA RUA DOUTOR MANOEL DE PAIVA RAMOS, 265 APTO 22, VILA SÃO FRANCISCO, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE - EM HORA
IGNORADA

DIA 28	MÊS 11	ANO 2011
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, CARDIOMIOPATIA HIPERTENSIVA, ATROSCLEROSE ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Será sepultado no cemitério da Cidade de Campina Grande - PB	DECLARANTE FABIANA DOS SANTOS BARROS - GRAU DE PARENTESCO: ESPOSA **
---	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. João Felício Miziara Filho CRM Nº 23568

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-0118, as folhas 230V, sob o nº 56723. O falecido era casado com FABIANA DOS SANTOS BARROS, casados no dia 30/11/2000, no 2º Cartório de Campina Grande - PB, sob nº 25864, livro B- 054, folhas 170. Deixou as filhas: MARIA EDUARDA DOS SANTOS BARROS e JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS BARROS, menores de idade. Deixou bens e não deixou testamento. Era eleitor. Registro feito de acordo com a Lei 9534/97. ***

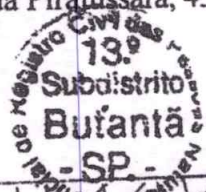
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Paulo, 28 de novembro de 2011

Andreia da Silva Gama Prates
Andreia da Silva Gama Prates
Escrevente Autorizada

CONFERIDO POR: Nadia Araujo Moreira ISENTO
DOCUMENTOS

13º Cartório de Reg Civil do Butantã
Evandro da Cunha
São Paulo - SP Rua Pirajussara, 432 - Butantã
Tel.: 3819-1188



FECHINE
SERVIÇO NOTARIAL
4º OFÍCIO

ANTONIO DA SILVA FECHINE DANTAS

SARAH DA SILVA FECHINE DANTAS



[PAULO ROBÉRIO]